



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

A Sua Excelência o Senhor  
Robson Ribeiro de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)  
Processo n. 18/2024

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para solicitar a compra, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Scanner de mesa para a digitalização de documentos da Câmara Municipal de Trabiju.

II – Justificativa: A aquisição de um scanner de mesa para a digitalização de documentos da Câmara Municipal de Trabiju é fundamental para modernizar a gestão documental e melhorar a eficiência administrativa. Com a digitalização, será possível reduzir o uso de papel, facilitando o armazenamento e a consulta de informações, além de garantir maior segurança e preservação dos documentos. Essa ferramenta também permitirá a rápida recuperação de dados, otimizando processos e melhorando a transparência nas atividades da Edilidade.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Scanner de mesa com as seguintes especificações:  -Digitalize até 40 páginas por minuto;  -Digitalização duplex de até 80 imagens por minuto e processamento de imagens avançado;  -Alimentador automático de 80 folhas (ADF);  -Conexão de rede cabeada e sem fio;  - Digitalize diretamente para pendrive com conexão USB 3.0 Super Speed;  -Digitalize para smartphone com app Mobile Connect;	01 un.	0,00



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

<p>-Auto Start Scan, Sensor Ultrassom, Botão de separação, Pré-visualização e alarme de manutenção CIS;</p> <p>-Pacote de software completo incluso;</p> <p>-Voltagem: ca 100- 240V 50/60Hz.</p>		
--	--	--

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim ( ) Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ( )Sim (x) Não.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? ( )Sim ( x ) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para a contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02, conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de compra de material de informática da aquisição é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? ( ) Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve se dar o recebimento dos materiais é de 01/10/2024, eis que até 31/10/2024 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Paulo Donizeti Silva**  
**Agente de Contratações**  
**Câmara Municipal de Trabiju**